
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** a CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que objetivava a concessão de direito real de uso de bem público municipal, qual seja, terreno com área de verde, contando com 3.989,21 metros quadrados, objeto da Matrícula 29.146 do CRI de Garça, localizada no município de Álvaro de Carvalho/SP, precedida da execução de obra do imóvel, no mínimo conforme projetos e memorial descritivo que integram o Edital, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise do processo licitatório, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 28 de Março de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.
